



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.227 - 27 de outubro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 27/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELLY MARCON PETRI** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1004, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2020.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE



Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 465 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.036 de 17 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.424.600,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2805 - Decreto nº 465/2020 de 26/10/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036 2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.017.900,00	1.017.900,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	114.300,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.286.700,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.401.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	5.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	5.700,00	0,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	1.100,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	89.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
70	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	20.600,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
75	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	3.600,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Abertura	



04.124.0002.2008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
330	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.000,00
	4.001 ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura	
04.123.0004.2010	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	400,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	400,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
735	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	200,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0004.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
800	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.900,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0005.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
830	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.200,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
965	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20.400,00



	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
985	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1025	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	600,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1035	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	200,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	Abertura	
	04.122.0005.2022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1135	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	200,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE PROCESSO DE CUSTO	Abertura	
	04.122.0005.2023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1190	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	300,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE PROCESSO DE CUSTO	Abertura	
	04.122.0005.2023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1195	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	29.900,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.122.0006.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1245	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00



	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1455	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	170.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1485	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	328.200,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1610	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1620	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	300,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1630	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	55.300,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1650	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	150.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1670	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	12.400,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1740	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.700,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1750	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	14.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2155	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	14.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2160	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	100,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.391.0007.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2320	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	100,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2580	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	82.700,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	15.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	68.700,00



	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2805	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.800,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2865	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.600,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2910	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	600,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
2925	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2068	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3260	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.800,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8120	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.900,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8120	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8125	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8125	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.700,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3565	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3570	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3585	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3585	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3700	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3715	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3785	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.400,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
	08.243.0009.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4030	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.122.0010.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4190	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	58.200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.122.0010.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8220	358	Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	408.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4850	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	170.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4855	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4860	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4865	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	40.400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4870	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4970	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.800,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4975	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	431.500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8085	358 Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	667.400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7915	833 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	32.600,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8090	358 Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	24.700,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7965	833 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5015	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
8095	358 Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	11.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
8280	833 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	58.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8100	358 Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.100,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			



7960	833	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
8105	358	Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
7970	833	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
8110	358	Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666.			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
7975	833	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	160.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5560	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			



6500	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	800,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
	20.122.0011.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
6585	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	800,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
	20.122.0011.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
6610	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	1.900,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7420	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	1.900,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7475	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 466 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.070 de 21 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) destinados à inclusão de dotações orçamentárias não previstas originalmente no orçamento vigente, conforme abaixo indicado:

Lei/Ato nº 2806 - Decreto nº 466/2020 de 26/10/2020	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2761 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3070	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	300,00	300,00
Despesa			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		300,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0014 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
620 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Especial	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		100,00
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura		
12.361.0006.2038 FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8275 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Especial	Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		100,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8175 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Especial	Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		100,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8180 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Especial	Anulação de Dotações		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 072/2020 – Tomada de Preços Nº. 003/2020 – CONTRATO Nº. 400/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **reforma e adaptação de sala comercial do Terminal Rodoviário do Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 106.668,48 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de abril de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7125

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.001.11.333.0014.1118

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Maria Romana Moretto Bianco (Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária)

FISCAL DO CONTRATO: Luciano Pansardi Ouro (Secretaria Municipal de Planejamento)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2020

IBIPORÃ, 26 de outubro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: , M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROC. ADM. Nº. 048/2020 – Pregão SRP Nº. 033/2020 – CONTRATO-ATA Nº. 239/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais para equipar as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos de situações decorrentes do COVID-19, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 033/2020 - PMI

O presente termo aditivo objetiva:

-Supressão da importância de R\$151.504,00 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais), correspondendo a 73,97% (Setenta e três e noventa e sete centésimos por cento) do valor original do item.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Outubro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de

EDITAL Nº 129 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - ENFERMEIRO – 30H, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 124, de 15 de outubro de 2020, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
34º	NEUZA DE LIMA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 124, de 15 de outubro de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	LUCIANA REZENDE

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 123, de 13 de outubro de 2020, e nº. 124, de 15 de outubro de 2020, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
30º	POLIANE RIBEIRO SOARES SILVA
31º	SILVELI TEREZINHA RODRIGUES

[Edital nº. 129/2020](#)

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
41º	ERIKA DA SILVA SANTOS
42º	FERNANDA ELEUTERIO FORTUNATO
43º	FERNANDA DE OLIVEIRAS DIAS
44º	DORIELLI PEREIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	HEBER JOSÉ DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam a candidato abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARTA HELOISA BERTAN COLOGNESI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 789, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados a Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
8719/2020 - 22/09/2020	920.1	MANOELINO DE CARVALHO	4º	03/01/2013 - 02/01/2018	30	3º	29/10/2020	27/11/2020
9332/2020 - 09/10/2020	3152.1	IRACI LIMA B. BALDINI	4º	04/04/2015 - 03/04/2020	90	1º, 2º e 3º	23/10/2020	20/01/2021

Art. 2º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
920.1	MANOELINO DE CARVALHO	28/11/2020
3152.1	IRACI LIMA B. BALDINI	21/01/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 790, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9825/2020 – 23/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora CLAUDETE DA SILVA, matrícula 2472.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 29 de outubro de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 9776/2020 – 22/10/2020,

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA - matrícula 4569.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 19 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de setembro de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 792, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **outubro/2020**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2019/2020	03/11/2020	20/11/2020

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **outubro/2020**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4455.1	DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIN	2019/2020	13/10/2020	05/11/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 793, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora REJANE SAYURI PEREIRA– matrícula 4386.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 23 de novembro de 2020, período de 18/12/2019 até 17/06/2020, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 794, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1093.1	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	2019/2020	04/11/2020	03/12/2020
1381.1	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
1405.1	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2019/2020	04/11/2020	03/12/2020
1568.1	VALERIA BORGES BREDA	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
1849.1	IVONE PEREIRA DE MORAIS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
1898.1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
2410.1	IDIEL DA SILVA FERNANDES	2019/2020	25/11/2020	24/12/2020
2471.1	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	2019/2020	04/11/2020	03/12/2020
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2019/2020	25/11/2020	24/12/2020
3041.1	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2019/2020	24/11/2020	23/12/2020
3061.1	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3082.1	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3085.1	FABIANA DE MORAES	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	2018/2019	09/11/2020	08/12/2020
3192.1	WALDIR SAVISKI	2019/2020	10/11/2020	09/12/2020
3274.1	MARIA ANGELA BUENO	2018/2019	03/11/2020	02/12/2020
3346.1	LUCIANO PANSARDI OURO	2019/2020	30/11/2020	29/12/2020
3374.1	ALEX SANDRO ALVES	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3402.1	ELYEL VENTLANDO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3525.1	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3561.1	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020



Portaria nº. 794/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3602.1	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
3840.1	POTIRA DE MORAES	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
3992.1	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	2019/2020	24/11/2020	23/12/2020
4026.1	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4037.1	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4050.1	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2018/2019	03/11/2020	02/12/2020
4054.1	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	2019/2020	30/11/2020	29/12/2020
4058.1	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2019/2020	24/11/2020	23/12/2020
4119.1	PRISCILA CIRINO DE OLIVEIRA	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4193.1	FERNANDO JOSE SANTI	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4226.1	SEBASTIAO SOUZA ROCHA	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4231.1	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
4306.1	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4317.1	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	2019/2020	24/11/2020	23/12/2020
4363.1	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4368.1	ELIANE CRISTINA DE PAULA	2019/2020	04/11/2020	03/12/2020
4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
4490.1	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	2019/2020	11/11/2020	10/12/2020
4509.1	CARLA SANTOS RIGONI	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 795, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			16/04/2021	30/04/2021
3255.1	DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			05/07/2021	19/07/2021
3477.1	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021
3624.1	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			05/04/2021	19/04/2021
3647.3	ELI BATISTA FERREIRA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			17/02/2021	03/03/2021
3807.1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			22/02/2021	08/03/2021
3811.1	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2019/2020	04/11/2020	18/11/2020
			02/03/2021	16/03/2021
3815.1	GISELE PEREIRA GONCALVES	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			17/03/2021	31/03/2021
3945.1	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	2019/2020	19/11/2020	03/12/2020
			05/03/2021	19/03/2021
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			18/02/2021	04/03/2021
4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			18/02/2021	04/03/2021
4034.1	EVALDO BEGIO	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			28/06/2021	12/07/2021
4038.1	JOSE LUIZ DA SILVA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			05/04/2021	19/04/2021
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021
4477.1	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 795/2020



PORTARIA Nº 796, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1728.1	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1737.1	CLEA MARA DISPENSIRI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2294.1	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2356.1	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2647.1	HELENI ROSA LORENCO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2734.1	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3173.1	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3579.1	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE O. SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3584.1	SUELY ROSA SOUZA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3664.1	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3669.1	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3670.1	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3672.1	JAKELINE DE MATTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3674.1	TATIANE DE MATOS SA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3787.1	ELIZA CARVALHO TONASSE	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4031.1	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4033.1	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4040.1	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4211.1	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4365.1	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020

Portaria nº. 796/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 797, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017,

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9158.1	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 798, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9108.1	MAURO JOSE DE AZEVEDO	219/2020	03/11/2020	02/12/2020
9111.1	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
9163.1	PRISCILA APARECIDA BATISTA	2019/2020	19/11/2020	18/12/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 799, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7656.1	ADELAINE CORREA PAVAN	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 159/2020 – Processo dispensa nº 41/2020 referente à **contratação de empresa para prestação de serviços limpeza do calçamento público da Praça Pio XII com hidrojateamento visando a prevenção e combate ao COVID-19 (SARS-CoV-2)**, com fundamento no Parecer Jurídico Referencial 01/2020 - PGM de 25/03/2020, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **CENTRAL SUL – DESINTUPIDORA LTDA**, vencedora do item 01, do lote 01, no valor total de R\$ 15.675,00. Publique-se. Ibiporã, 26 de outubro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 082/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 – PMI**, referente à **aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 60.745,79. **LOTE DESERTO/FRACASSADO**: 10. Ibiporã, 27 de outubro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.



Ibiprev

PORTARIA Nº. 062, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional Federal nº 041/03, artigo 40, § 1º, inciso I, artigo 32, § 1º, artigo 64, parágrafos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1940/2005 e artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá e, com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 445/2010, requerimento nº 8240/2010 e atendendo a sentença proferida nos autos do **Processo nº 0003933-98.2011.8.16.0090**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição concedida a servidora ROSANGELA GALLI BOTELHO, por meio do Decreto nº 439/2010, de 23 de setembro de 2010 e publicado no Jornal "Tribuna de Ibioporá" em 30 de setembro de 2010 para "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos integrais, conforme segue:

Art. 2º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ", com proventos integrais, a servidora ROSANGELA GALLI BOTELHO ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Creche. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples da remuneração de contribuição da servidora, que serviu de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Julho/94. Sendo o resultado da média apurada de R\$ 551,35 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º Fica desaverbado da aposentadoria o período de contribuição ao RGPS o tempo de: 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 30/09/2010, data da publicação do Decreto nº 439/2010.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibioporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo a sentença proferida nos autos do **Processo nº 0003933-98.2011.8.16.0090**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 004, de 22 de agosto de 2012, publicada no Jornal Tribuna de Ibioporá em 24 de agosto de 2012, que concedeu a Revisão dos Proventos de Aposentadorias por Invalidez e as Pensões oriundas das aposentadorias por invalidez, considerando a Emenda Constitucional No. 070/2012, de 29 de março de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Tabela 01 – Revisão de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais

Protocolo	Nome	Data Apos.	Tipo Aposentadoria	Integral/Proporcional	Enq. atual	Proporcional ao Tempo de Contribuição	Provento atual com anuênio
-	Rosangela Galli Botelho	01/10/2010	Por Invalidez	Proporcional	STAIII – A15	11095	1030,74

Leia-se:

Tabela 02 – Revisão de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais

Protocolo	Nome	Data Apos.	Tipo Aposentadoria	Integral/Proporcional	Enq. atual	Provento Atual	Anuênio	Provento atual com anuênio
-	Rosangela Galli Botelho	01/10/2010	Por Invalidez	Integral	STAIII – A15	873,51	18%	1.030,74

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº. 458 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção com medidas protetivas onde serão realizadas obras de interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o uso abusivo de água tratada para utilização de irrigação de gramados e abastecimento de piscinas;

CONSIDERANDO que a água tratada é prioritariamente para o consumo da população e

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias para evitar o desabastecimento e necessário aumentar o fornecimento de água,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção como medida preventiva, área de terra com 200 m², da planta da institucional do loteamento Condomínio Chácaras Itaúna, a seguir descrita e caracterizada:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.420.947,679m e E 495.516,055m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 309°15'34" e 20,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.420.960,335m e E 495.500,570m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 219°15'34" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.420.952,593m e E 495.494,241m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 129°15'34" e 20,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.420.939,936m e E 495.509,727m; deste, segue confrontando com Rua Interna, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°15'34" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Fica autorizada a Concessão Real de Uso ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Poço Tubular Profundo, localizado na área descrita no artigo primeiro deste Decreto, como forma de auxiliar o fornecimento de água no referido Condomínio.

Art. 3º O presente anexo é parte integrante deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã 23 de outubro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito